



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 255/2019

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.15676/2018,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do item I da **Portaria TRT GP n.º 352/2018**, a contar de **01.06.2019**, que autorizou a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 300.322.568, lotada, à época, na Vara do Trabalho de Itabaiana, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente